

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO
MÉRITO RENATO GOMES NERY À SENHORA
MARKLEINE BEZERRA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Renato Gomes Nery à senhora Markleine Bezerra, pelo destaque no desempenho das atividades que incentivam e valorizam a justiça no município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Ordem do Mérito Renato Gomes Nery à Senhora **MARKLEINE BEZERRA**, movem-me o reconhecimento a cidadã que se destaca no desempenho das atividades que incentivam e valorizam a justiça no município de Cuiabá.

Nascida em 04 de março de 1982, filha de José Ribamar Bezerra e Petrona Calongas Bezerra, Dra. Markleine é Advogada, Formada pela UFMT, turma 82/1, o seu estágio no escritório do Dr. Renato Gomes Nery, e atualmente advoga na cidade de Chapada dos Guimarães/MT.

Sua atuação ética, comprometida e incansável traduz a verdadeira essência da atividade jurídica: servir à sociedade com responsabilidade, conhecimento e humanidade. No exercício cotidiano de suas funções, demonstra não apenas domínio técnico, mas também sensibilidade para compreender a realidade daqueles que buscam amparo na justiça, sendo um instrumento essencial para o equilíbrio social e para a construção de um ambiente mais justo e igualitário.

O seu trabalho, pautado na integridade e no respeito aos princípios fundamentais do direito, inspira colegas, fortalece instituições e reafirma o valor da justiça como pilar indispensável de uma sociedade democrática. Graças à sua postura exemplar, muitos cidadãos têm sua dignidade preservada e seus direitos assegurados

Portanto, à Dra. **MARKLEINE BEZERRA**, oferecemos o título de Ordem do Mérito Renato Gomes Nery, pela preocupação constante com comunidade cuiabana e de toda a nossa sociedade, bem como profundo reconhecimento do município de Cuiabá por sua relevante contribuição ao fortalecimento da justiça e da cidadania.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003200320035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

